

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 — CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 318 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 20 dias de férias regulamentares ao servidor PATRIQUE MATTOS DREY portador do RG nº 6.196.001-5, CPF nº 026.883.199-81, matrícula nº 9681, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 3°. O período de gozo das férias será de 20/10/2025 a 08/11/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro de 2025.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos